

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em **31/12/2021** da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB Saromcredi, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2021 o SICOOB Saromcredi completou 30 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2021, o SICOOB Saromcredi obteve um resultado de R\$ 13.820.199,01 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 19,11%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 151.196.155,96. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 414.795.192,65.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 109.320.187,66	26,36%
Carteira Comercial	R\$ 305.475.004,99	73,64%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 12,33% da carteira, no montante de R\$ 51.138.691,97.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 422.926.451,85, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 35,02%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 140.786.563,72	33,29%
Depósitos Sob Aviso	R\$ 113.337,57	0,03%
Depósitos a Prazo	R\$ 262.041.319,94	61,96%
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	R\$ 11.301.092,66	2,67%
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	R\$ 8.684.137,96	2,05%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 11,14% da captação, no montante de R\$ 47.101.079,36.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência – PR do SICOOB Saromcredi era de R\$ 69.094.267,57. O quadro de associados era composto por 36.612 Cooperados, havendo um acréscimo de 26,05% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB Saromcredi adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda sua Unidade de Controles Internos e Riscos composta por 01 (um) Analista de Controle Interno Sênior, 02 (dois) Analistas de Controle Interno Júnior e por uma Supervisora de Controle Interno, supervisionados diretamente pelo SICOOB Central Cecremge.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Instruções Gerais (MIG) - Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo SICOOB Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito bienalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2023, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB Saromcredi aderiram, em 2013, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2021 foram registradas 28 (vinte e oito) demandas no Sistema de Ouvidoria do SICOOB direcionadas ao SICOOB Saromcredi, sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 27 (vinte e sete) reclamações, 13 (treze) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

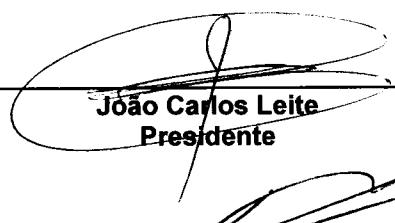
As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular BACEN nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

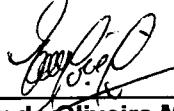
São Roque de Minas - MG, 31 de janeiro de 2022.



João Carlos Leite
Presidente



Diego César Fregúgia de Faria
Diretor Financeiro



Éder de Oliveira Melo
Diretor de Negócios



Honório Geraldo Pereira
Diretor Administrativo Coordenador



Glauter Tadeu da Costa
Contador – CRC MG-123423/O-1

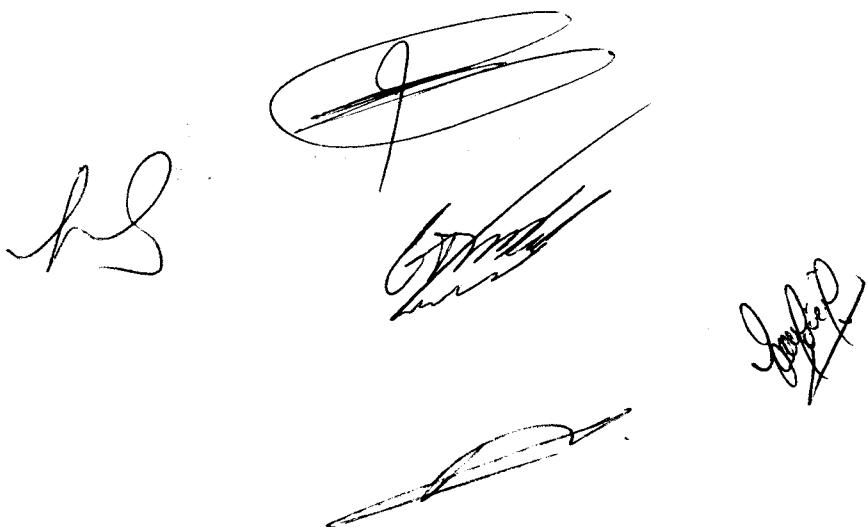
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA.

CNPJ: 66.402.207/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
		594.955.731,61	411.998.317,00
DISPONIBILIDADES	4	4.398.186,73	3.627.882,21
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		575.072.797,47	395.199.196,79
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	4.472.416,46	2.180.572,26
Relações Interfinanceiras	4	151.196.155,96	135.345.456,24
Centralização Financeira		151.196.155,96	135.345.456,24
Operações de Crédito	6	414.795.192,65	255.383.297,88
Outros Ativos Financeiros	7	4.609.032,40	2.289.870,41
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(17.751.617,59)	(11.141.994,41)
(-) Operações de Crédito	6	(17.387.598,29)	(11.007.834,88)
(-) Outras	8	(364.019,30)	(134.159,53)
OUTROS ATIVOS	9	2.893.494,30	644.722,71
INVESTIMENTOS	10	9.021.319,88	6.789.919,78
IMOBILIZADO DE USO	11	27.928.556,09	21.817.246,67
INTANGÍVEL	12	660.980,17	474.311,31
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(7.267.985,44)	(5.412.968,06)
TOTAL DO ATIVO		594.955.731,61	411.998.317,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Handwritten signatures of several individuals, likely members of the board or management, are placed here to validate the financial statements.



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA.
CNPJ: 66.402.207/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

		31/12/2021	31/12/2020
	Notas	594.955.731,61	411.998.317,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEPÓSITOS			
Depósitos à Vista	13	402.941.221,23	307.280.727,82
Depósitos Sob Aviso		140.786.563,72	125.305.443,08
Depósitos a Prazo		113.337,57	-
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS			
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14	19.985.230,62	5.949.261,45
Relações Interfinanceiras		53.932.749,20	30.880.449,35
Repasses Interfinanceiros	15	53.932.749,20	30.880.449,35
Obrigações por Empréstimos e Repasses	15	30.238.229,46	-
Outros Passivos Financeiros	16	479.290,39	1.136.279,71
PROVISÕES	18	3.578.537,32	2.309.554,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19	838.333,53	647.835,75
OUTROS PASSIVOS	20	10.661.656,24	7.811.730,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	72.300.483,62	55.982.477,66
CAPITAL SOCIAL		28.591.943,63	20.770.914,05
RESERVAS DE SOBRAS		41.815.426,23	32.340.667,76
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.893.113,76	2.870.895,85
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		594.955.731,61	411.998.317,00

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA.

CNPJ: 66.402.207/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS (Em Reais)

	Notas	2º SEMESTRE 2021	31/12/2021	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		34.392.061,16	56.302.729,40	37.100.322,17
Operações de Crédito	24	29.917.065,74	49.983.757,23	33.947.737,38
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	36	4.409.920,00	6.230.516,45	3.076.836,62
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	65.075,42	88.455,72	68.712,24
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		-	-	7.035,93
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	25	(13.079.427,73)	(18.008.846,97)	(8.329.395,98)
Operações de Captação no Mercado		(7.972.527,86)	(10.821.816,30)	(4.616.683,82)
Operações de Empréstimos e Repasses		(1.233.143,64)	(1.981.629,70)	(1.587.717,82)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(3.873.756,23)	(5.205.400,97)	(2.124.994,34)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		21.312.633,43	38.293.882,43	28.770.926,19
OUTROS INGRESSOS/RECEITAS E DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS		(12.114.601,17)	(22.834.528,90)	(15.947.159,75)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	26	4.671.594,74	7.314.393,28	5.243.034,91
Rendas de Tarifas	27	1.074.200,29	2.098.205,85	2.162.398,03
Dispêndios e Despesas de Pessoal	28	(10.210.061,01)	(18.732.457,28)	(13.569.340,01)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	29	(8.572.974,12)	(15.169.508,30)	(10.860.976,41)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(307.692,03)	(549.936,02)	(403.457,58)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	1.638.409,16	2.913.288,95	2.080.389,81
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31	(408.078,20)	(708.515,38)	(599.208,50)
PROVISÕES	32	(152.317,53)	(247.166,42)	355.504,39
Provisões/Reversões para Contingências		(1.781,12)	(2.500,89)	(1.511,02)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(150.536,41)	(244.665,53)	357.015,41
RESULTADO OPERACIONAL		9.045.714,73	15.212.187,11	13.179.270,83
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33	38.547,24	135.587,33	111.258,98
Lucros em Transações com Valores e Bens		34.690,11	137.976,47	112.100,32
Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(169,43)	(1.837,29)	(1.912,76)
Ganhos de Capital		12.073,31	19.507,52	15.941,76
Rendas de Aluguel		216,19	216,19	-
Perdas de Capital		(8.262,94)	(20.275,56)	(14.870,34)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		9.084.281,97	15.347.774,44	13.290.529,81
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(270.699,13)	(456.963,78)	(415.500,05)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperativos		(137.232,31)	(254.012,16)	(250.687,53)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperativos		(133.466,82)	(202.951,62)	(164.812,52)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(729.344,24)	(1.070.611,65)	(865.341,23)
SOBRAS OU PERDAS DO PÉRIODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		8.084.218,60	13.820.199,01	12.009.688,53
JUROS AO CAPITAL	23	(1.016.112,57)	(1.016.112,57)	(526.105,11)
SOBRAS OU PERDAS DO PÉRIODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		7.068.106,03	12.804.086,44	11.483.583,42

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA.
CNPJ: 66.402.207/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em Reais)

	2º SEMESTRE 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	8.084.218,60	13.820.199,01	12.009.688,53
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	8.084.218,60	13.820.199,01	12.009.688,53

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Four handwritten signatures are present at the bottom of the document. From left to right: a signature that appears to be 'R', a signature enclosed in an oval shape, a signature with horizontal lines through it, and a signature that appears to be 'L'.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA. - SICOOB SAROMCREDI

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB SAROMCREDI, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 09/06/1991, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB SAROMCREDI, sediado à Rua 15 de Novembro, nº 31 – Centro, São Roque de Minas – MG, CEP: 37928-000, possui 19 (dezenove) Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: Alfenas – MG, Alterosa – MG (02), Cássia - MG, Bambuí – MG, Delfinópolis - MG, Fortaleza de Minas – MG, Ibitiúra de Minas – MG, Jacutinga – MG, Medeiros – MG, Monte Sião – MG, Passos – MG (02), Poços de Caldas – MG (02), Pratinha – MG, São João Batista do Glória - MG, Senador José Bento – MG, Vargem Bonita - MG.

O SICOOB SAROMCREDI tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Situação Especial

Em 01/02/2021, o SICOOB SAROMCREDI, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento dos Ativos e a ampliação de sua área de atuação, garantindo assim, um novo posicionamento no mercado, promoveu a incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Instituições de Ensino Superior do Sul de Minas Ltda. - CREDFENAS, CNPJ: 02.414.044/0001-93, que foi devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada em 01/02/2021 e homologada pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme processo nº 0000186820. Demonstram-se abaixo incrementos patrimoniais mais significativos na data de 01/02/2021:

Descrição dos Principais Saldos Incorporados	Valores dos Saldos Incorporados	Em R\$
Capital Social		310.966,85
Centralização Financeira		27.558.366,37
Depósitos à Vista e a Prazo		27.422.634,39
Investimentos e Imobilizado de Uso		733.764,62
Operações de Crédito		892.577,54
Reserva Legal		1.211.265,49

Em **01/12/2021**, o **SICOOB SAROMCREDI**, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento dos Ativos e a ampliação de sua área de atuação, garantindo assim, um novo posicionamento no mercado, promoveu a incorporação da **Cooperativa de Crédito Rural de Alterosa Ltda - COOPEROSA**, CNPJ: **71.437.123/0001-32**, que foi devidamente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada em **18/02/2021** e homologada pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme processo nº **0000186877**. Demonstram-se abaixo incrementos patrimoniais mais significativos na data de **01/12/2021**:

Descrição dos Principais Saldos Incorporados	Em R\$
Capital Social	4.915.889,57
Centralização Financeira	5.418.007,64
Depósitos à Vista e a Prazo	17.314.077,46
Investimentos e Imobilizado de Uso	1.569.492,40
Operações de Crédito	13.687.469,27
Perdas Acumuladas	-183.328,01

2.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **31 de janeiro de 2022**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, a Circular nº 3.959 de 04 de setembro de 2019 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- I) No Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- II) Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- III) Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- IV) Readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem Aplicadas em Períodos Futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817 de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior; inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33 de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872 de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92 de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do SICOOB, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB SAROMCREDI** junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estão fazendo sua parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

O **SICOOB SAROMCREDI** cumpriu rigorosamente as recomendações, orientações, normas e leis de prevenção e combate a pandemia de COVID-19, como: distribuição de máscaras, uso obrigatório de álcool em gel em suas dependências, higienização constante das instalações, distanciamento mínimo em filas e locais de espera, Home Office, treinamentos e reuniões através de videoconferência, realização de exames laboratoriais de COVID-19 e quarentena de colaboradores.

3.

Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionaisizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do **BANCO SICOOB S.A.**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, equipamentos de comunicação e de segurança, móveis e equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

u) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Artigo 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do Artigo 193 do mesmo Decreto.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) **Valor Recuperável de Ativos – Impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) **Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

y) **Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021**.

4. **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Em R\$
Disponibilidades (a)	4.398.186,73	3.627.882,21	
Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (b)	151.196.155,96	135.345.456,24	
Total	155.594.342,69	138.973.338,45	

- a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
- b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, conforme determinado no Artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

7. Outros Ativos Financeiros

São compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Avalis e Fianças Honrados (a)	582.200,11	0,00	171.093,82	0,00	
Rendas a Receber (b)	1.748.191,67	0,00	524.512,99	0,00	
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	0,00	2.241.980,42	0,00	1.586.308,60	
Títulos e Créditos a Receber (d)	36.660,20	0,00	7.955,00	0,00	
TOTAL	2.367.051,98	2.241.980,42	703.561,81	1.586.308,60	

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito e operações de crédito do BNDES vencidas de associados da Cooperativa cedidas pelo BANCO SICOOB S.A., em virtude de coobrigação contratual.
- (b) Em Rendas a Receber estão registradas rendas a receber de cartões (R\$ 284.343,85), centralização financeira (R\$ 1.236.340,10), comissionamento da Poupança Cooperada (R\$ 30.687,77), convênios de arrecadação e recebimentos (R\$ 31.511,87), comissionamento de seguros (R\$ 116.636,26) e rendas de transações interfinanceiras (R\$ 48.671,82).
- (c) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para PIS Folha (R\$ 881.716,60) e COFINS sobre atos cooperativos (R\$ 1.360.263,82).
- (d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas.

8. Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

- a) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito relativas a outros ativos financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Provisões para Avais e Fianças Honrados	-364.019,30	0,00	-134.159,53	0,00	
TOTAL	-364.019,30	0,00	-134.159,53	0,00	

- b) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito relativas a outros ativos financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avalis e Fianças Honrados	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Em R\$
E	30%	Normal	112.954,18	112.954,18	-33.886,25	5.865,06	-1.759,56	
E	30%	Vencidas	133.590,08	133.590,08	-40.077,24	34.382,13	-10.314,64	
F	50%	Normal	20.832,13	20.832,13	-10.416,07	0,00	0,00	
F	50%	Vencidas	33.258,14	33.258,14	-16.629,07	13.363,00	-6.681,50	
G	70%	Normal	8.193,79	8.193,79	-5.735,65	0,00	0,00	
G	70%	Vencidas	53.655,90	53.655,90	-37.559,13	6.932,67	-4.852,87	
H	100%	Normal	11.043,70	11.043,70	-11.043,70	0,00	0,00	
H	100%	Vencidas	208.672,19	208.672,19	-208.672,19	110.550,96	-110.550,96	
Total Normal			163.023,80	153.023,80	-61.081,67	5.865,06	-1.759,56	
Total Vencidos			429.176,31	429.176,31	-302.937,63	165.228,76	-132.399,97	
Total Geral			582.200,11	582.200,11	-364.019,30	171.093,82	-134.159,53	
Provisões			-364.019,30	-364.019,30		-134.159,53		
Total Líquido			218.180,81	218.180,81		36.934,29		

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Adiantamentos e Antecipações Salariais	62.327,70	0,00	31.837,55	0,00	
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	295.089,58	0,00	14.335,87	0,00	
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	689.766,38	0,00	406.079,14	0,00	
Devedores Diversos – País (b)	73.287,15	0,00	35.749,57	0,00	
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos (c)	1.554.563,27	0,00	0,00	0,00	
Despesas Antecipadas (d)	218.460,22	0,00	156.720,58	0,00	
TOTAL	2.893.494,30	0,00	644.722,71	0,00	

- (a) Registraram-se neste grupo os Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta, referentes a Adiantamentos para Despesas de Viagem (R\$ 175,00) e Adiantamentos para Despesas Diversas (R\$ 294.914,58).
- (b) Em Devedores Diversos – País estão registrados os saldos relativos a Diferença de Caixa (R\$ 450,10), Pendências a Regularizar (R\$ 51.815,67) e Pendências a Regularizar – BANCO SICOOB (R\$ 21.021,38).
- (c) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos estão registrados os bens recebidos como dação de pagamento de dívidas e os bens adjudicados judicialmente para recebimento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano de 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados em 2021, por força da Carta Circular BCB nº 3.994/2019.
- (d) Registraram-se ainda no grupo, as Despesas Antecipadas, referentes a Prêmios de Seguros (R\$ 103.259,04 e Software (R\$ 115.201,18).

10. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31/12/2020, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)		6.843.328,87		4.910.423,20	
Participação em Instituição Financeira Controlada por Cooperativa de Crédito (b)		2.177.991,01		1.879.496,58	
TOTAL		9.021.319,88		6.789.919,78	

- (a) Refere-se a cotas de capital na Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE.
- (b) Refere-se a ações do Banco Cooperativo Sicoob S.A. - BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

11.

Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020	Em R\$
Imobilizações em Curso (a)	-	2.521.184,85	2.454.873,33	
Instalações	10% a.a.	2.222.478,05	1.511.508,19	
Mobiliário	10% a.a.	5.596.377,50	4.099.912,43	
Equipamentos de Processamento de Dados	20% a.a.	3.474.645,24	2.346.513,04	
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10% a.a.	547.438,08	367.800,78	
Veículos	10% e 20% a.a.	1.437.923,23	1.071.061,32	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a.a.	854.649,14	471.588,15	
Terrenos	-	3.316.880,20	2.111.880,20	
Edificações	4% a.a.	7.956.979,80	7.382.109,23	
Total de Imobilizado de Uso		27.928.556,09	21.817.246,67	
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(708.097,35)	(435.770,15)	
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos		(3.424.642,80)	(2.615.998,12)	
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		(462.448,53)	(401.939,30)	
(-) Depreciação Acum. de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(67.750,23)	0,00	
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis - Edificações		(2.020.614,32)	(1.544.925,92)	
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(6.683.553,23)	(4.998.633,49)	
TOTAL		21.245.002,86	16.818.613,18	

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12.

Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da Cooperativa, como as licenças de uso de softwares, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Em R\$
Sistemas de Processamento de Dados	660.980,17	474.311,31	
Total de Intangível	660.980,17	474.311,31	
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(584.432,21)	(414.334,57)	
Total de Amortização de Intangível	(584.432,21)	(414.334,57)	
TOTAL	76.547,96	59.976,74	

Parte do valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se a 05 licenças de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR adquiridas em 29/07/2011, 02 licenças adquiridas em 04/04/2013, 01 licença adquirida em 28/12/2015 e 02 licenças adquiridas em 01/11/2018, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - **SICOOB CONFEDERAÇÃO**, totalizando o valor de R\$ 294.417,89.

Os demais valores registrados na rubrica "Intangível" referem-se a softwares para computadores, softwares para servidores, licenças de uso de antivírus e softwares de programas adquiridos pelo **SICOOB SAROMCREDI**.

13. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Depósitos à Vista (a)	140.786.563,72	0,00	125.305.443,08	0,00	
Depósitos Sob Aviso	113.337,57	0,00	0,00	0,00	
Depósitos a Prazo (b)	262.041.319,94	0,00	181.975.284,74	0,00	
TOTAL	402.941.221,23	0,00	307.280.727,82	0,00	

- a) É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.
- b) É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "*pro rata temporis*"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data das demonstrações financeiras, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.284/2013. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em "Dispêndios de Captação no Mercado".

Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 25 - **Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira**.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2020	
Maior Depositante	10.660.046,63	2,52	2.196.904,72	0,87	
10 Maiores Depositantes	36.339.195,44	8,59	13.000.713,35	5,34	
50 Maiores Depositantes	69.530.423,11	16,44	36.653.164,21	14,83	

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário – LCI (a)	8.684.137,96	-	531.146,77	-	
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio – LCA (b)	11.301.092,66	-	5.418.114,68	-	
TOTAL	19.985.230,62	-	5.949.261,45	-	

- a) Referem-se a Letras de Crédito Imobiliário – LCI lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004).
- b) Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 25 - Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira.

15. Relações Interfinanceiras / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituição	Taxa	Vencimento(s)	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Banco Sicoob S.A.	Entre 2,75% a.a. e 13,27% a.a.	Entre 10/02/2022 e 15/10/2031	42.751.726,91	15.675.769,92	23.818.121,17	9.493.801,24	
(-) Despesas a Apropriar Banco Sicoob S.A.			-1.788.845,08	-2.705.902,55	-857.030,44	-1.574.442,62	
TOTAL			40.962.881,83	12.969.867,37	22.961.090,73	7.919.358,62	

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituição	Taxa	Vencimento(s)	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
SICOOB Central Cecremge	104% do CDI a.a.	01/12/2023	30.238.229,46	-	-	-	
TOTAL			30.238.229,46		-	-	

Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 25 - Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira.

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados ou a empresas conveniadas, por sua ordem, em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020		Em R\$
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	156.024,80	-	1.101.603,01	-	
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	28.542,78	-	22.837,28	-	
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	294.722,81	-	11.839,42	-	
Total	479.290,39	-	1.136.279,71	-	

- a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Ordens de Pagamento (R\$ 143.000,00) e Convênios de Saneamento (R\$ 13.024,80).
- b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos aos tributos de Operações de Crédito – IOF (R\$ 163.595,09) e Operações com Títulos e Valores Mobiliários – IOF (R\$ 4.579,14); e os valores a repassar de tributos arrecadados Municipais (R\$ 126.548,58).

SICOOB
Saromcredi

R\$ 2.308.804,29, Outras Despesas Administrativas (Assessoria Técnica, Auditoria Externa, Transporte, Compensação, Estagiários a Pagar, Seguro Prestamista, Provisão de Despesas com Cartões, Custos de Transações Interfinanceiras e Outras Despesas Administrativas) no valor total de R\$ 604.504,32 e Outros Pagamentos (Ordem de Pagamento – Encerramento de Conta Salário) no valor de R\$ 330,02.

- c) Os saldos em Credores Diversos – País referem-se a Pendências a Regularizar (R\$ 136.280,94), Diferença de Caixa (R\$ 7.909,10), Pendências a Regularizar BANCO SICOOB (R\$ 630.349,92), Cooperativa Central (R\$ 43.823,93), Seguro de Terceiros a Pagar (R\$ 68,67), Cheques Depositados (R\$ 277.574,33), Valores a Liquidar – Parcelas Crédito Consignado (R\$ 234.519,86) e Pendências – Avais e Fianças Honrados (R\$ 4.800,55).

20.1 Sociais e Estatutárias

Composição do saldo de Sociais e Estatutárias e respectivos detalhamentos:

Em R\$

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nas Sobras (a)	1.352.401,90	0,00	1.010.264,96	0,00
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES (b)	3.764.031,38	0,00	3.449.428,56	0,00
Gratificações e Participações a Pagar (c)	79.277,00	0,00	68.801,71	0,00
Cotas de Capital a Pagar (d)	1.008.229,07	0,00	734.455,42	0,00
TOTAL	6.203.939,35	0,00	5.262.950,65	0,00

- (a) Refere-se à provisão para possível pagamento de participação nas sobras aos funcionários da Cooperativa, conforme lei nº 10.101/2000 e Convenção Coletiva de Trabalho.
- (b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 20% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- (c) Refere-se à provisão para possível pagamento de gratificações aos dirigentes da Cooperativa.
- (d) Refere-se ao valor de cota de capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
		R\$ 28.591.943,63		R\$ 20.770.914,05
Capital Social				
Associados		36.612		29.045

b) Reservas de Sobras

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em **20 de abril de 2021**, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**, no valor de **R\$ 1.435.447,93**, sendo que deste valor foram incorporados ao capital a quantia de R\$ 1.422.595,86 e destinado a cotas de capital a pagar o valor de R\$ 12.852,07. Os cooperados também deliberaram a distribuição de sobras em conta corrente com sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**, no valor de **R\$ 1.435.447,92**, sendo que deste valor foram creditadas em conta corrente dos associados a quantia de R\$ 1.411.285,17 e as sobras remanescentes no valor de R\$ 24.162,75 foram incorporadas ao capital a quantia de R\$ 3.167,24 e destinadas a cotas de capital a pagar o valor de R\$ 20.995,51, por motivo de contas correntes encerradas; perfazendo o total de **R\$ 2.870.895,85** de sobras distribuídas aos cooperados.

d) Destinações Estatutárias e Legais

De acordo com o estatuto social da Cooperativa e a Lei 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

	Em R\$	
Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sobra Líquida do Exercício	12.804.086,44	11.483.583,42
Lucro Líquido Decorrentes de Atos Não Cooperativos Apropriado ao FATES	0,00	0,00
Perdas por Incorporações	(183.328,01)	0,00
Sobra Líquida, Base de Cálculo das Destinações	12.620.758,43	11.483.583,42
Destinações Estatutárias:		
Reserva Legal - 65%	(8.203.492,98)	(5.167.612,54)
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 20%	(2.524.151,69)	(3.445.075,03)
Sobra à Disposição da Assembleia Geral - 15%	1.893.113,76	2.870.895,85

A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades; e

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa.

22.

Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

	Em R\$	
Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Prestação de Serviços	5.272.849,69	4.002.512,73
Despesas Específicas de Atos Não Cooperativos	(995.696,91)	(711.078,89)
Despesas Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(2.345.891,45)	(1.777.837,56)
Resultado Operacional	1.931.261,33	1.513.596,28
Receitas/Despesas Não Operacionais (Líquidas)	135.587,33	111.258,98
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	2.066.848,66	1.624.855,26
Imposto de Renda e Contribuição Social	(456.963,78)	(415.500,05)
Resultado de Atos Não Cooperativos (Lucro Líquido)	1.609.884,88	1.209.355,21
Deduções de Receitas Não Passíveis de Destinação	(1.690.267,98)	(1.382.464,85)
Resultado de Atos Não Cooperativos Passíveis de Destinação	(80.383,10)	(173.109,64)

33. **Outras Receitas e Despesas**

Descrição	2º SEMESTRE 2021	31/12/2021	31/12/2020	Em R\$
Lucros em Transações com Valores e Bens	34.690,11	137.976,47	112.100,32	
Prejuízos em Transações com Valores e Bens	-169,43	-1.837,29	-1.912,76	
Ganhos de Capital	12.073,31	19.507,52	15.941,76	
Perdas de Capital	-8.262,94	-20.275,56	-14.870,34	
Rendas de Aluguéis	216,19	216,19	0,00	
Resultado Líquido	38.647,24	135.587,33	111.258,98	

34. **Resultado Não Recorrente**

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, no período de 2021 foram identificados os eventos considerados “resultados não recorrentes” no valor de R\$ 135.587,33, equivalente a 1,06% das sobras líquidas. No período de 2020 os eventos considerados “resultados não recorrentes” foram de R\$ 111.258,98, equivalente a 0,97% das sobras líquidas.

35. **Partes Relacionadas**

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em 2021:

No quadro abaixo são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2021:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação a Carteira Total	Provisão de Risco	Em R\$
Partes Relacionadas – Vínculo de Grupo Econômico	12.039.110,19	2,13	373.284,30	
Partes Relacionadas – Sem Vínculo de Grupo Econômico	1.930.945,18	0,34	7.890,34	
TOTAL	13.970.055,37	2,47	381.174,64	
Montante das Operações Passivas	4.973.242,88	1,08	0,00	

Percentual em Relação a Carteira Geral de Movimentação no Exercício de 2021	
Empréstimos e Financiamentos	1,54%
Direitos Creditórios Descontados	0,04%
Crédito Rural	0,89%
Aplicações Financeiras	1,08%

SICOOB
Saromcredi

b) Operações ativas e passivas – saldos em **31/12/2021**:

Nos quadros abaixo são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em **31/12/2021**:

Natureza das Operações de Crédito	Valor das Operações de Crédito	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)	% das Operações de Crédito em Relação à Carteira Total	Em R\$
Cheque Especial	15.175,45	1.872,46	0,31	
Conta Garantida	165,03	11,81	0,01	
Empréstimos	14.155.578,31	466.689,85	5,43	
Financiamentos	255.509,91	1.277,54	0,99	
Financiamentos Rurais	4.793.696,21	24.128,08	4,38	
Direitos Creditórios Descontados	25.589,27	50,24	0,24	

Natureza dos Depósitos	Valor dos Depósitos	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média % a.m.	Em R\$
Depósitos à Vista	1.856.341,50	1,34	0,00	
Depósitos a Prazo	1.134.627,67	0,43	0,73	
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	34.029,60	0,17	0,60	
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	50.194,95	0,25	0,60	

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo (Recibo de Depósito Cooperativo - RDC), letra de crédito do agronegócio (LCA), letra de crédito imobiliário (LCI), adiantamento à depositante, cheque especial, conta garantida, títulos descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, financiamentos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação as Partes Relacionadas	Taxas Aprovadas pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva	Em R\$
Adiantamento à Depositante	15% a.m.	15% a.m.	
Cheque Especial	5,49% a.m.	5,49% a.m.	
Conta Garantida	2,89% a.m. a 5,49% a.m.	2,89% a.m. a 5,49% a.m.	
Direitos Creditórios Descontados	1,47% a.m. a 2,10% a.m.	1,47% a.m. a 2,10% a.m.	
Empréstimos e Financiamentos	0,50% a.m. a 2,89% a.m.	0,50% a.m. a 2,89% a.m.	
Crédito Rural – RPL	8,99% a.a. a 23,87% a.a.	8,99% a.a. a 23,87% a.a.	
Crédito Rural – Repasses	2,75% a.a. a 13,27% a.a.	2,75% a.a. a 13,27% a.a.	
Aplicação Financeira – Recibo de Depósito Cooperativo (RDC)	92% a 102% do CDI (a.m.)	92% a 102% do CDI (a.m.)	
Letra de Crédito do Agronegócio - LCA	80% a 90% do CDI (a.m.)	80% a 90% do CDI (a.m.)	
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	80% a 90% do CDI (a.m.)	80% a 90% do CDI (a.m.)	

Conforme Política de Crédito do Sistema SICOOB, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do Conselho de Administração ou, quando delegada formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, penhores, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Valor das Garantias Prestadas	Em R\$
Cheque Especial	15.461,38	
Crédito Rural	16.806.67,16	
Direitos Creditórios Descontados	76.781,23	
Empréstimos	56.992.908,39	
Financiamentos	963.927,19	

e) As doações efetuadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Doações a Partes Relacionadas no Exercício de 2021		Em R\$
Pessoa Jurídica		1.386.859,70

f) Os saldos das coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas eram os seguintes:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	Em R\$
Coobrigações	1.341.345,03	358.882,10	

g) No decorrer do exercício de **2021**, houve aquisição no valor de R\$ 17.000,00, por parte relacionada, de venda de bem patrimonial da Cooperativa.

h) Em **2021**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, cédulas de presença, gratificações, INSS, plano de saúde, previdência privada e vale alimentação, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	Benefícios Monetários no Exercício de 2021	Benefícios Monetários no Exercício de 2020	Em R\$
Gratificações	132.128,32	116.580,60	
Honorários / Cédulas de Presença	1.387.482,02	1.200.316,64	
INSS	303.922,09	266.487,90	
Plano de Saúde	5.734,37	5.078,16	
Previdência Privada	22.997,48	20.640,48	
Vale Alimentação	45.364,00	42.960,00	

36. Cooperativa Central

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. - SICOOB SAROMCREDI, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB SAROMCREDI responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

		Em R\$	
		31/12/2021	31/12/2020
Ativo – Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 4)		151.196.155,96	135.345.456,24
Ativo – Investimentos (Nota 10)		6.843.328,87	4.910.423,20
Total das Operações Ativas		158.039.484,83	140.255.879,44
Passivo – Obrigações por Empréstimos e Repasses (Nota 15)		30.238.229,46	0,00
Total das Operações Passivas		30.238.229,46	0,00

Saldos das receitas e despesas da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

		Em R\$		
		2º SEMESTRE 2021	31/12/2021	31/12/2020
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		4.409.920,00	6.230.516,45	3.076.836,62
Total das Receitas		4.409.920,00	6.230.516,45	3.076.836,62
Rateio de Despesas da Central		-207.185,26	-319.458,07	-199.919,80
Total das Despesas		-207.185,26	-319.458,07	-199.919,80

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do SICOOB é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no SICOOB.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do SICOOB, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

37.1 Risco Operacional

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação

dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do SICOOB, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O SICOOB dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do SICOOB seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do SICOOB é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do SICOOB.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança;
 - a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;
 - a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;
 - a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;
 - a.5) aplicação de cenários de estresse;
 - a.6) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAcam, RWAcum e RWAcacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo SICOOB baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do SICOOB.

37.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

SICOOB

Saromcredi

O SICOOB dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do SICOOB.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do SICOOB atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente às boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

limite mínimo de liquidez;

fluxo de caixa projetado;

aplicação de cenários de estresse;

definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do SICOOB.

37.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alcada específica.

O SICOOB não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do SICOOB para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do SICOOB, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do SICOOB.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

38.

Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

39. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Índice de Basileia - IB	15,95%	18,12%
Patrimônio de Referência - PR	R\$ 69.094.267,57	R\$ 53.160.469,54
Ativos Ponderados pelo Risco - RWARPS	R\$ 433.135.877,10	R\$ 293.254.588,62
Grau de Imobilização - GI (Límite 50%)	30,75%	31,63%
Imobilizado para Cálculo do Limite	R\$ 21.245.002,86	R\$ 16.818.613,18

40. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições pagas pela Cooperativa são equivalentes a no máximo 3% dos salários dos funcionários e administradores.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de **2021** totalizaram R\$ 61.293,50.

São Roque de Minas - MG, 31 de janeiro de 2022.



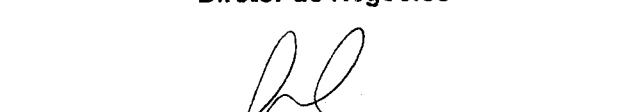
João Carlos Leite
Presidente



Diego César Fregúgia de Faria
Diretor Financeiro



Eder de Oliveira Melo
Diretor de Negócios



Honoro Geraldo Pereira
Diretor Administrativo Coordenador



Glauter Tadeu da Costa
Contador – CRC MG-123423/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos

Administradores e Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. - SICOOB Saromcredi

1 – O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. - SICOOB Saromcredi, reunidos em 22 de fevereiro de 2022, em cumprimento ao artigo 89, inciso “IV” do Estatuto Social desta Cooperativa, declara para os devidos fins legais e estatutários que observando os documentos e peças contábeis que compreendem os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações de Sobras ou Perdas, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações de Resultados Abrangentes e as Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi constatado que tudo encontra-se em ordem.

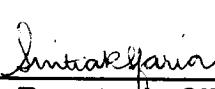
2 – Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. - SICOOB Saromcredi, em 31 de dezembro de 2021.

3 – Assim, somos favoráveis à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, das contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício de 2021.

São Roque de Minas - MG, 22 de fevereiro de 2022.



**Daniel Soares de Moraes
Coordenador**



**Sintia Renata da Silva Faria
Conselheira Fiscal**



**Iury Augusto de Freitas Cruvinel
Secretário**

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB SAROMCREDI

São Roque de Minas - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de São Roque de Minas Ltda. – SICOOB SAROMCREDI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB SAROMCREDI em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Belo Horizonte/MG 14 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELISANGELA DE CASSIA LARA

A conformidade com a assinatura digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assindador/digital>



Elisângela de Cássia Lara
Contador CRC MG 086.574/O